

matrícula
203.461

ficha
01

São Paulo, 12 de agosto de 19 87.

IMÓVEL: TERRENO situado à Rua Doutor Licínio Maragliano (antiga Rua Quatro) constante do lote nº 10 da quadra J do Jardim Promissão, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 10m de frente, por 25m da frente aos fundos em ambos os lados e 10m de largura nos fundos, encerrando a área de 250m² e confinando, de um lado com o lote nº 11, de outro lado com o lote nº 09 e nos fundos com o lote nº 26. Contribuinte: 087.401.0010.

PROPRIETÁRIO: JAIME FAIMAN, brasileiro, proprietário, casado com ANA ZELTZER FAIMAN, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Oscar Freire nº 235 apto. 21.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 265,247 deste Cartório.

Marília da Glória Coutinho
MÁRIA DA GLORIA COUTINHO
Oficial

Av.1/203.461: Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.

Data da matrícula.

Marília da Glória Coutinho
MÁRIA DA GLORIA COUTINHO
Oficial

R.2/203.461:- Por escritura de 3 de julho de 1991 do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 5.367 folhas 185, JAIME FAIMAN, que também se assina JAYME FAIMAN, RG. 258.628-SP, industrial, e sua mulher ANNA ZELTZER FAIMAN, que também se assina ANNA FAIMAN e ANA FAIMAN, também conhecida por ANA ZELTZER FAIMAN, RG. 642.347-SP, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CIC em comum número 021.777.498-91, residentes e domiciliados na Rua Oscar Freire nº 235, apto. 21, nesta Capital, DOARAM a sua propriedade do imóvel a MARCOS FAIMAN, RG. 1.364.698-SP e CIC 006.169.588-20, e sua mulher THEREZINHA GISELLA GROSZ FAIMAN, RG. número= 2.337.255-SP e CIC nº 104.639.018-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, industriais, residentes e domiciliados na Alameda Itu nº 929, apto. 71 nesta Capital, pelo valor estimativo de Cr\$ 5.131.925,02.

Data:- 9 de dezembro de 1991.

Osvaldo Pereira Luiz
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

R.3/203.461:- Por escritura de 3 de julho de 1991 do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 5.367 folhas 185, JAIME FAIMAN, que também se assina JAYME FAIMAN e sua mulher ANNA ZELTZER FAIMAN, que se assina ANNA FAIMAN e ANA FAIMAN, também conhecida por ANA ZELTZER FAIMAN, já qualificados, reservaram pa

"continua no verso"

matrícula

203.461

ficha

1

verso

ra si o usufruto vitalício do imóvel, pelo valor estimativo de Cr\$ 2.565.962,51, constando do título que, no caso de falecimento de um dos usufrutuários, a sua parte acrescerá a do sobrevivente.

Data:- 9 de dezembro de 1991.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

Av.4/203.461:- Por requerimento de 13 de junho de 2003, e de conformidade com as certidões de óbito expedidas em 07/04/1995 e 18/03/2003, pelos Oficiais do Registro Civil do 7º Subdistrito - Consolação e 34º Subdistrito - Cerqueira Cesar, desta Capital, extraídas dos registros nºs 40187 e 29543, feito às fls. 172v e 122v dos livros C-77 e C-050, tudo respectivamente, procede-se o cancelamento do R.3 de usufruto, em virtude dos falecimentos dos usufrutuários JAIME FAIMAN e ANNA ZELTZER FAIMAN, ocorridos em 27/03/1995 e 02/03/2003, ficando, em consequência, consolidada a plena propriedade em favor dos nú-proprietários constante do R.2.-

Data:- 08 de julho de 2003.

CELSO P. LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

R.5/203.461:- Pela Cédula de Crédito Bancário nº 153.712-5, emitida em 22 de setembro de 2008, MARCOS FAIMAN e sua mulher THEREZINHA GISELLA GROSZ FAIMAN, já qualificados, hipotecaram o imóvel, juntamente com outro, ao BANCO SAFRA S/A, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2100, pelo valor de R\$ 456.000,00, referente às obrigações assumidas por INDÚSTRIA DE JERSEY E MALHAS TÂNIA LTDA, CNPJ/MF nº 60.884.087/0001-39, com sede na Rua Fábila, nº 820/832, Lapa, nesta Capital, com vencimento inicial em 22 de outubro de 2008, e vencimento final em 13 de setembro de 2010, pagável por meio de 24 prestações mensais e sucessivas, com juros mensais à taxa efetiva de 1,70% e juros anuais à taxa efetiva de 22,41%, na forma do título. Figurando como avalista MARCOS FAIMAN e sua mulher THEREZINHA GISELLA GROSZ FAIMAN, já qualificados. Integra também a presente garantia o imóvel objeto da matrícula nº 203.458, deste Serviço Registral. Valor da garantia:- R\$ 90.000,00.

Data:- 24 de outubro de 2008.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 02 -

ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO CERTIDÃO, IMAGEM VISUALIZADA NO SITE.

matrícula
203.461


ficha
02

Continuação

Av.6/203.461:- PENHORA

Pela certidão de 23 de setembro de 2013, da Secretaria da 46ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 2526/2010) da ação de execução trabalhista movida por ZILDINHA FERREIRA GUIDO, CPF nº 843.916.778-49, em face de MARCOS FAIMAN, CPF nº 006.169.588-20, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi PENHORADA para garantia da dívida de R\$ 46.802,03, tendo sido nomeado depositário SÉRGIO FAIMAN. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 24 de setembro de 2013.


Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO CERTIDÃO, IMAGEM VISUALIZADA NO SITE.